

**Nota Curricular**

Nome: Pedro Miguel Lopes Pereira  
 Data de nascimento: 2 de Setembro de 1966  
 Nacionalidade Portuguesa  
 Habilitações Académicas:  
 Licenciado em Ciências da Informação pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), em 1997.  
 Curso Superior de Informática, pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), em 1994.

**Experiência Profissional:**

No InCI, I. P.: Técnico Superior no Gabinete de Sistemas de Informação, desde 1999.  
 Ingresso no Quadro do ex-CMOPP, como Técnico Superior de Informática de 2.ª classe, em Março de 1999.  
 No Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC): Técnico Experimental, entre 1989 e 1999.  
 Ingresso na Administração Pública em Março de 1989.

203021545

**Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.**

**Aviso (extracto) n.º 5633/2010**

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e após anuência da Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna, por um ano, na categoria de Assistente Técnico de Maria José dos Santos Silva, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

15 de Fevereiro de 2010. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos*.

203023919

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
 E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
 Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

**Aviso n.º 5634/2010**

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Cascais, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, uma proposta de correcção de erro material da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Cascais, constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/95, publicada no *Diário da República* de 25 de Novembro.

Esta proposta decorre da elaboração dos Planos de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro e do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte, nos quais se detectou uma definição incorrecta do traçado da ribeira de Sassoeiros.

Após apreciação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo verificou que se procura rectificar o traçado da Ribeira de Sassoeiros na área dos Planos de Pormenor mencionados, no troço compreendido entre a Auto-estrada A5 e a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, no qual se haviam detectado diferenças injustificadas entre o traçado da linha de água REN no terreno e na carta da REN em vigor, pelo que merece o necessário acolhimento.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto:

Manda a Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o seguinte:

1.º Aprovar a correcção de erro material da REN do município de Cascais.

2.º A referida planta pode ser consultada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

